



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
PODER LEGISLATIVO

Requerimento nº 001/97

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente-Ce.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores:

Encaminho a esta Casa Legislativa o referido Requerimento -
Para mi justificar do parecer dado favoravel na comissão de Finanças -
Orçamento e Fiscalização e desfavoravel ao referido projeto de Lei nº -
012/97 referente ao pagamento da taxa de iluminação Pública, por ser um -
projeto muito polêmico e não ter sido explicado com maiores detalhes -
Para a população por parte do executivo Municipal, aonde nesta Casa foi -
solicitado a vinda de um tecnico da Coelce para melhor explicar a refe-
rida taxa extipulada no projeto de Lei nº 012/97.

Assim sendo Senhor Presidente e Senhores Ve-
readores acredito no êxito total e compreensão de Vossas Excelências:

Sem mais nada para o momento reintero meus -
protesto de elevada estima e consideração.

Paço da Câmara Municipal de Novo Oriente
aos dias 30 de Setembro do ano de 1997.

Vanaldo Carlos Moura
Vanaldo Carlos Moura - Vereador.